



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 133/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 109/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 109/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:


- 1 - Sim.
- 2 - Prejudicada.
- 3 - Será fornecido tão logo finalizar o Pregão nº 263/2021.
- 4 - Sim, o uniforme escolar é entregue a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.
- 5 - É utilizado recurso do orçamento da Educação, que não seja dos 25%.
- 6 - Em nenhum momento aluno algum é impedido de adentrar à Unidade Escolar face a esta situação.
- 7 - Não existe obrigatoriedade de uso de uniforme escolar.
- 8 - A Administração Municipal fornece regularmente o uniforme escolar.
- 9 - A Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, dentro dos 25% da qual de direito, tem impedimento legal para uso destinado à aquisição de uniforme escolar, conforme inciso IV do artigo 71 da LDB, na qual o uniforme é considerado forma de assistência social.
- 10 - Atendimento em Unidade Escolar de tempo integral, desde a creche ao Ensino Fundamental; alimentação escolar para os alunos em vulnerabilidade nos períodos de férias (julho e janeiro); - acompanhamentos dos serviços sociais, psicológicos e de saúde.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01201/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/02/2022	
	HORA: 17:13	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 109/2022	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações referente ao fornecimento de uniforme escolar gratuito para a rede municipal de		
Chave: C8560		